Ofício nº 11/SG/2019 Santo Ângelo (RS), 31 de março de 2020.

Sua Excelência o Senhor
Ver. PEDRO WASZKIEWICZ
MD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

URGENTE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais Vereadores desse Poder Legislativo, vimos solicitar que seja ***retirado*** o ***Projeto de Lei complementar nº 18***, de 30 de março de 2020, o qual "**Regulamenta, no âmbito do Município de Santo Ângelo, a incorporação proporcional das vantagens concedidas aos servidores efetivos, percebidas antes da entrada em vigor da EC 103/2019, e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito